

PARECER SAÚDE BUCAL

Pregão Eletrônico nº: 031/2026

Assunto: Análise do Recurso da empresa Promax (Itens 50 e 83)

Ao departamento de licitação,

Após análise do recurso da empresa Promax Distribuidora confirmo que as alegações são verdadeiras. O nosso edital pediu gel dental infantil, em bisnaga de 50g, com quantidade de flúor entre 500 e 1.100 ppm. Essa especificação é fundamental para a saúde das crianças atendidas nas UBSs, pois evita desgaste nos dentes novos e previne intoxicações por flúor (fluorose).

Analizando os produtos apresentados pelas empresas recorridas, foram identificadas as seguintes divergências: Item 50 (Marcas FreeDent Kids e Hillo): A FreeDent Kids entregou ficha técnica de creme dental (pasta branca comum), e não gel. A Hillo cotou creme dental adulto, de 70g, sabor menta e com 1.200 ppm de flúor (acima do limite do edital). Item 83 (Marca Medfio): Cotou creme dental de 1.500 ppm de flúor, o que ultrapassa muito o limite seguro para uso infantil exigido no edital.

Como os produtos ofertados não cumprem o que foi pedido no Termo de Referência, oriento pelo DEFERIMENTO DO RECURSO (aceitar o pedido da Promax) e pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas:

Item 50: Caparaó Medical, Midas Comércio, Mega Dental, Pérola Importadora e Teles Soluções. Item 83: ALSB Comércio e Serviços.

Recomenda-se a convocação das licitantes subsequentes para verificação do cumprimento das especificações do edital.

Alpinópolis/MG, 14 de setembro de 2026.

Gian de Freitas Tobias

Coordenador de Saúde Bucal

